



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.176 /

“COMPÕE A COMISSÃO SINDICANTE E PROCESSANTE PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os servidores Ana Alice de Souza, Ana Maria de Vasconcelos, Ana Paula Gonçalves Sampê Marcondes, Anna Luiza Araújo Viana, Claudinei Sebastião Pereira, Eliandra Teresa Braga Silva, Ellen Cristina Latrônico Dias, Emerson Eduardo da Cunha, Eugênio Carlos Adami Monteiro, Flávio Antônio de Andrade, Leandra Aparecida Nogueira Gôngora, Lúcio Henrique Martins, Márcia Aparecida de Oliveira Martins, Mariana Guimarães, Marianne Michelatto Palma, Mário Marques de Oliveira, Renata de Oliveira Cunha, Ricardo Luiz Batista, Rita de Cássia Machado, Rogério Oliveira Moisés, Rosemary Cristian Thomaz, Samuel Marcondes, Sérgio Carlos Pereira, Valéria Nogueira Randoli de Sá, Valéria Poloniato de Oliveira e Weruska Fernanda Mello Bócoli para comporem a **Comissão Sindicante e Processante Permanente** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas.

Art. 2º. Ficam revogadas as Portarias nºs 4.056, de 06 de fevereiro de 2009, 4.066, de 23 de maio de 2009, 4.121, de 21 de outubro de 2010, 4.134, de 10 de fevereiro de 2011, 4.141, de 07 de junho de 2011, 4.153, de 13 de dezembro de 2011, 4.160, de 25 de fevereiro de 2012, 4.161, de 17 de março de 2012, 4.165, de 31 de maio de 2012, e 4.168, de 26 de junho de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE JANEIRO DE 2013.


ELOY DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


JOÃO BATISTA FERREIRA MONTEIRO
Procurador Geral do Município

Publicada no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11110, de 11/01/2013.